

PROJETO DE LEI Nº. 005/2010

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 005/2010.

EMENTA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para criação de dotação no orçamento em vigor e dá outras providências.

ARTIGO 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) para aquisição de 01 ônibus escolar – Programa Caminho da Escola / Convênio FNDE.

Com objetivo de garantir segurança e qualidade no transporte de estudantes da Educação Básica dos moradores de Zonas Rurais do Município, conforme descrição.

Órgão	02	Poder Executivo Municipal
Unidade	02.004	Secretaria de Educação e Desporto
Função	12	Educação
Sub. – função	361	Ensino Fundamental
Programa	1027	Programa de transporte Escolar
Projeto/atividade	1.040	Aquisição de 01 ônibus Programa Caminho da Escola / FNDE
Elemento	4490-52	Equipamentos e material permanente
Valor	R\$	203.000,00

ARTIGO 2º. - Para cobertura do crédito aberto pelo Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento em vigor.

Órgão	02	Poder Executivo Municipal
Unidade	02.010	Fundo Municipal de Saúde – Recurso Próprio Saúde.
Função	10	Saúde
Sub. – função	122	Administração Geral
Programa	1056	Apoio ao Desenvolvimento da Saúde
Projeto/atividade	2.107	Manutenção das atividades administrativas do FMS
Elemento	4490-52	Equipamentos e material permanente
Valor	R\$	203.000,00

ARTIGO 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sanharó, 18 de março de 2010.

Ricardo Alexandre Galvão Didier
Presidente